



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 158, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; e o Ofício nº 25/2024 - DE- ANG, de 7 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes abaixo relacionados para a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Produção – *Campus Angicos*:

- I - Natália Veloso Caldas de Vasconcelos (Coordenadora);
- II - Marianna Cruz Campos Pontarolo;
- III - Luciana Torres Correia de Mello;
- IV - André Luiz Sena da Rocha;
- V - Bruna Carvalho da Silva;
- VI - Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira;
- VII - Osvaldo Nogueira de Sousa Neto;
- VIII - Samira Yusef Araújo de Falani Bezerra; e
- IX - Sileide de Oliveira Ramos.

Art. 2º O mandato dos docentes integrantes do NDE será de 04 (quatro) anos, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º O mandato da Coordenação do Curso no NDE não poderá exceder a designação para as funções, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 52, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA